

Curso de Formação especializada em Políticas de Recursos Humanos pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (2005).

Formadora certificada pelo Instituto de Emprego e Formação Profissional, com certificado n.º EDF 447570/2007 DL.

Técnica credenciada para utilização do método Entrevista de Avaliação de Competências pelo INA.

Frequência do MPA — Master in Public Administration, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (fase curricular concluída).

Experiência Profissional:

Técnico superior com Coordenação do Núcleo de Pessoal da ESEL desde 01-06-2014.

Técnico Superior com Coordenação do Núcleo de Formação da ESEL desde 01-06-2010.

Técnico Superior desde 01-06-2010 — Desempenho de funções de apoio técnico, nomeadamente na preparação das tomadas de decisão e execução das deliberações dos órgãos de gestão relacionadas com a área dos recursos humanos.

Assistente Técnico desde 03-10-2005 — Desempenho de funções de na área de recursos humanos e processamento de vencimentos.

209637887

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 7832/2016

De acordo com o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, homologo a retificação proposta à alteração do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, constante do Regulamento n.º 407/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, de 12 de outubro de 2009. A atual estrutura curricular deste curso rege-se pelo Regulamento Geral da Oferta Educativa da Universidade Aberta, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 59, de 25 de março de 2013. O ciclo de estudos está acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES), correspondendo o Processo n.º CEF/0910/12377, com data de publicação de 12 de dezembro de 2011.

A alteração do plano de estudos foi aprovada pelo Conselho Científico da Universidade Aberta, Deliberação n.º 09/CC/2016, na sessão de 27 de janeiro de 2016 e registada, conforme estipulado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES) em 05 de maio de 2016, com o Registo n.º R-A-EF 1098/2011/AL01 e publicada no Despacho n.º 6962/2016, na II série do DR, n.º 101, de 25 de maio de 2016.

ANEXO

No âmbito da retificação proposta à alteração, o plano de estudos do Curso de Licenciatura em Estudos Europeus, passa a ser o seguinte:

Maior de Estudos Europeus

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão I	Língua	(a)	156	15	6
Alemão III	Língua	(a)	156	15	6
Francês I	Língua	(a)	156	15	6
Francês III	Língua	(a)	156	15	6
Inglês I	Língua	(a)	156	15	6
Inglês III	Língua	(a)	156	15	6
Espanhol I	Língua	(a)	156	15	6
Espanhol III	Língua	(a)	156	15	6
Estudos Europeus I	Cult	Obr	156	15	6
História da Construção Europeia	Hist	Obr	156	15	6
Introdução ao Direito	CJur	Obr	156	15	6
História da Idade Moderna	Hist	Obr	156	15	6

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão II	Língua	(b)	156	15	6
Alemão IV	Língua	(b)	156	15	6
Francês II	Língua	(b)	156	15	6
Francês IV	Língua	(b)	156	15	6
Inglês II	Língua	(b)	156	15	6
Inglês IV	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol II	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol IV	Língua	(b)	156	15	6
Estudos Europeus II	Cult	Obr	156	15	6
Introdução à Ciência Política	CPol	Obr	156	15	6
Introdução à Economia	Econ	Obr	156	15	6
Recursos Web e Media Digitais	Tic	Obr	156	15	6

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão III	Língua	(b)	156	15	6
Alemão V	Língua	(b)	156	15	6
Francês III	Língua	(b)	156	15	6
Francês V	Língua	(b)	156	15	6
Inglês III	Língua	(b)	156	15	6
Inglês V	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol III	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol V	Língua	(b)	156	15	6
Sociedade e Cultura Alemãs I	Cult	(c)	156	15	6
Sociedade e Cultura Francesas I	Cult	(c)	156	15	6
Sociedade e Cultura Inglesas I	Cult	(c)	156	15	6
Sociedade e Cultura Espanholas I	Cult	(c)	156	15	6
Desenvolvimento Comunitário	PolSoc	Obr	156	15	6
Teoria das Relações Internacionais	CPol	Obr	156	15	6

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Alemão IV	Língua	(b)	156	15	6
Alemão VI	Língua	(b)	156	15	6
Francês IV	Língua	(b)	156	15	6
Francês VI	Língua	(b)	156	15	6
Inglês IV	Língua	(b)	156	15	6
Inglês VI	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol IV	Língua	(b)	156	15	6
Espanhol VI	Língua	(b)	156	15	6
A Tradução na Europa	Cult	(d)	156	15	6
Os Media na Europa	Cult	(d)	156	15	6
História da Idade Contemporânea	Hist	Obr	156	15	6
Sociedade e Cultura Alemãs II	Cult	(e)	156	15	6
Sociedade e Cultura Francesas II	Cult	(e)	156	15	6
Sociedade e Cultura Inglesas II	Cult	(e)	156	15	6
Sociedade e Cultura Espanholas II	Cult	(e)	156	15	6
História Económica e Social	Hist	Obr	156	15	6

Observações:

- (a) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de Língua de entre as 4 em oferta, consoante o nível de conhecimento.
 (b) O estudante deve seleccionar 1 unidade curricular de Língua de acordo com a escolha feita no 1.º ano/1.º semestre.
 (c) O Estudante deve escolher 2 unidades curriculares de entre as 4 em oferta.
 (d) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de entre as 2 em oferta.
 (e) O estudante deve seleccionar 1 unidade curricular de entre as 4 em oferta, de acordo com a escolha feita no 2.º ano/1.º semestre.

Minor em Economia, Direito e Sociologia

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Direito da União Europeia	CJur	Obr	156	15	6
Teorias Sociológicas	Soc	Obr	156	15	6
Economia Regional	Econ	(a)	156	15	6
Global Business	Econ	(a)	156	15	6
Integração Europeia e Políticas Comunitárias	Econ	Obr	156	15	6
Sociologia das Migrações	Soc	Obr	156	15	6
Gestão de PME	Gest	(a)	156	15	6

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Elites e Movimentos Sociais	CPol	(b)	156	15	6
Globalização, Cidadania e Identidades	Soc	Obr	156	15	6
Problemas Sociais Contemporâneos	Soc	Obr	156	15	6
Finanças Internacionais	Econ	(b)	156	15	6
Macroeconomia	Econ	Obr	156	15	6
Economia Digital e e-Business	Econ	(b)	156	15	6

Observações:

- a) O estudante deve escolher 1 unidade curricular de entre as 3 em oferta.
b) O estudante deve escolher 2 unidades curriculares de entre as 3 em oferta.

Minor em Arte, Literatura e Cultura

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Arte do Ocidente Europeu	HA	Obr	156	15	6
Estética e Teoria da Arte	HA	Obr	156	15	6
Literatura e Artes Visuais	HA	Obr	156	15	6
Literaturas Europeias I	Lit	Obr	156	15	6
Sociedade e Cultura Alemãs I	Cult	(a)	156	15	6
Sociedade e Cultura Francesas I	Cult	(a)	156	15	6
Sociedade e Cultura Inglesas I	Cult	(a)	156	15	6
Sociedade e Cultura Espanholas I	Cult	(a)	156	15	6

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
História do Cinema Europeu	Hist	Obr	156	15	6
Literaturas Europeias II	Lit	Obr	156	15	6
Sociedade e Cultura Alemãs II	Cult	(b)	156	15	6
Sociedade e Cultura Europeias	Cult	Obr	156	15	6
Sociedade e Cultura Francesas II	Cult	(b)	156	15	6
Sociedade e Cultura Inglesas II	Cult	(b)	156	15	6
Sociedade e Cultura Espanholas II	Cult	(b)	156	15	6
Sociologia da Arte	Soc	Obr	156	15	6

Observações:

- (a) O estudante tem de escolher 1 unidade curricular de entre as 4 em oferta. É obrigatória a escolha de 1 unidade que ainda não tenha sido realizada no Maior.
(b) O estudante tem de escolher 1 unidade curricular de entre as 4 em oferta. É obrigatória a escolha de 1 unidade que ainda não tenha sido realizada no Maior.

3 de junho de 2016. — O Vice-Reitor, *Domingos José Alves Caeiro*.

209638226

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Despacho (extrato) n.º 7833/2016**

Por despacho de 7 de abril de 2016 do Reitor da Universidade do Algarve, precedido de acordo da trabalhadora e do respetivo serviço de origem, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna na categoria da assistente técnica Patrícia Isabel de Oliveira Lopes, no mapa de pessoal não docente da Universidade do Algarve, com efeitos a 1 de junho de 2016, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho

em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, mantendo-se o posicionamento remuneratório detido na situação jurídico-funcional de origem, entre a 1.ª e a 2.ª posições remuneratórias da respetiva categoria e entre os níveis remuneratórios 5 e 7, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, a que corresponde a remuneração de 762,08€ (setecentos e sessenta e dois euros e oito cêntimos).

1 de junho de 2016. — O Administrador, *João Manuel Paulo Rodrigues*.

209637108